

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004.2024

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O CISDESTE divulga o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado 004.2024.

NOME	BASE	NOTA ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA SILVA OLIVEIRA	MANHUAÇU	10	1º
RAPHAELA CRISTINA VICTOR MOREIRA	MANHUAÇU	9	2º
PATRICIA COSTA LOPES	MANHUAÇU	7	3º
BARBARA SILVA BARBOSA	MANHUAÇU	7	4º
NOME	BASE	NOTA ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
TATIANA LADEIRA DO VALLE	JUIZ DE FORA	10	1º
EMMANUEL LAWALL DOMINGOS	JUIZ DE FORA	9,5	2º
ARTUR BARONI OLIVEIRA	JUIZ DE FORA	9	3º
MARIA CLARA DE QUEIROZ PEREIRA	JUIZ DE FORA	8,5	4º
MARIA EDUARDA MENDES VIANA	JUIZ DE FORA	8	5º
ANA CAROLINA PEROTA TAVARES	JUIZ DE FORA	8	5º
ALÍCIA MULLER FREGULIA	JUIZ DE FORA	8	6º
MARIA CARMELA KNEIP LOPES FONSECA	JUIZ DE FORA	8	7º
ANA ALÍCIA MORETT	JUIZ DE FORA	7,5	8º
GABRIEL BONATO CORRÊA	JUIZ DE FORA	7	9º
FELIPE QUARESMA GONÇALVES	JUIZ DE FORA	6,5	10º
THAÍS CAMPINO SIQUEIRA	JUIZ DE FORA	6,5	11º
LUCAS DINIZ PEIXOTO DE MELO	JUIZ DE FORA	6	12º
LUCAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS GUIMARÃES	JUIZ DE FORA	6	12º
ILDIANE APARECIDA GONÇALVES	JUIZ DE FORA	6	13º
FELIPE REZENDE FERREIRA ALVES	JUIZ DE FORA	6	14º
OTÁVIO GONÇALVES PROCÓPIO	JUIZ DE FORA	6	15º
NOME	BASE	NOTA ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
MANFRINNI VINÍCIUS ALVES SILVA	LEOPOLDINA	10	1º
RAFAEL SOLART CUMARU	LEOPOLDINA	9	2º
NATHALY GUIMARAES DA SILVA	LEOPOLDINA	8	3º

Os candidatos que tiveram a mesma pontuação foram utilizados os critérios seguintes, conforme edital:

5.5 Para todos os empregos públicos, na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

- a) o candidato que obtiver maior pontuação na avaliação Prática;
- b) o candidato que obtiver maior pontuação na avaliação Teórica;
- c) o candidato que obtiver maior pontuação na avaliação de títulos;
- d) o candidato que obtiver maior pontuação na entrevista;
- e) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.
- f) Persistindo o empate entre idosos, o desempate se dará pelo de maior idade;

Juiz de Fora, 07 de março de 2024.